



**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE**

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA
REGIÃO DO CARIRI**

CAMPUS PIMENTA - CRATO

UNIDADE DESCENTRALIZA DO IGUATU

**4ª EDIÇÃO CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES - FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS NO
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (ANO 2019)**

**III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO
FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS DE ENFRENTAMENTO**

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

1) ORIENTAÇÕES GERAIS

Poderão participar do evento estudantes de nível técnico e superior, profissionais e docentes de instituições de ensino superior, médio e técnico e comunidade/movimento social. A **4ª Edição Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres - FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (ANO 2019)** acontecerá na URCA localizada no município do Crato (Campus Pimenta) e na URCA na Unidade Descentralizada do Iguatu (UDI). A inscrição no evento dará o direito de participar das palestras, mesas redondas, oficinas, submissão e apresentação de trabalhos científicos, que acontecerá com programação individualizada em cada campus.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE

1.1) Inscrições na Campanha e submissão de trabalhos

As inscrições para a **4ª Edição Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres - FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (ANO 2019)** deverão ser efetuadas no período de 10 de outubro até 04 de novembro de 2019, sendo que a submissão de trabalhos científicos deverá ocorrer no período de 10 a 20 de outubro de 2019.

A **inscrição** somente estará efetivada após o **pagamento** da **taxa** de inscrição:

Público alvo	Valor
Estudantes (qualquer nível e categoria)	R\$ 5,00
Profissionais	R\$ 10,00
Comunidade/Movimento Social	Gratuito

Ressalta-se que:

1) Para inscrição dos participantes (submissão de trabalhos e participação no evento) na Campanha a ser realizada no município do Crato, URCA Campus Pimenta, a inscrição ocorrerá via online através do acesso ao site do evento <http://cev.urca.br/siseventos/site/4eavcm>. A confirmação da inscrição ocorrerá após o envio, para o e-mail 16ativismo.violenciamulher@gmail.com, do comprovante de pagamento do valor da inscrição, que deverá ser realizado via Depósito Identificado ou Transferência Bancária, para a Conta Poupança Nº 0433-2, Agência 29180-3, Banco Brasil, Favorecido: Grayce Alencar Albuquerque. Ao enviar o e-mail com o comprovante de pagamento, seguir a instrução abaixo: ASSUNTO DO E-MAIL: Comprovante Campanha 16 Dias 2019 (Nome do Participante). Além disso, deve ser anexado comprovante de pagamento também via site do evento. Destaca-se que os

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE

trabalhos submetidos à III Mostra, somente serão enviados a correção caso tenham o pagamento da inscrição confirmado, exceto àqueles vinculados à inscrição de coletivos/movimentos sociais.

2) Para inscrição dos participantes (submissão de trabalhos e participação no evento) na Campanha a ser realizada no município do Iguatu, URCA Unidade Descentralizada, a inscrição ocorrerá presencialmente junto aos monitores do evento. A confirmação da inscrição ocorrerá através da apresentação, no momento da inscrição, do comprovante de pagamento, que deverá ser realizado via Depósito Identificado ou Transferência Bancária, para a Conta Poupança Nº 0433-2, Agência 29180-3, Banco Brasil, Favorecido: Grayce Alencar Albuquerque. Os trabalhos submetidos à III Mostra também deverão ser acompanhados de cópia escaneada do comprovante de pagamento e encaminhados ao e-mail udimostradetrabalhos@gmail.com. Destaca-se que os trabalhos submetidos, somente serão enviados a correção caso tenham o pagamento da inscrição confirmado, exceto àqueles vinculados à inscrição de coletivos/movimentos sociais.

1.2) Informações quanto à submissão de trabalhos

Os trabalhos poderão ser inscritos por quaisquer entidades/grupos coletivos, discentes e docentes de instituições de ensino, profissionais diversos e comunidade, que desejem compartilhar experiências no enfrentamento da violência contra a mulher e violações de seus direitos. Ressalta-se que a referida Mostra acontecerá simultaneamente no Campus Pimenta - Crato e na Unidade Descentralizada do Iguatu.

A submissão de trabalhos está vinculada à inscrição na 4ª edição na Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as mulheres, realizada pelo Observatório da Violência - URCA. Para maiores informações consultar o site do evento <http://cev.urca.br/siseventos/site/4eavcm>.

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE**

Entende-se neste edital, que os trabalhos a serem submetidos, referem-se às atividades de pesquisa, extensão e/ou ações comunitárias desenvolvidas para o enfrentamento da violência contra as mulheres e garantia de seus direitos. Nesta perspectiva, poderão ser submetidos trabalhos que se enquadrem nas categorias a seguir, e que apresentem relação com o público feminino/violência/violação dos direitos: 1) Segurança Pública/Violência, 2) Saúde, 3) Educação, 4) Mercado de trabalho/Economia, 5) Direito, 6) História, 7) Cultura, 8) Religião, 9) Diversidade, 10) Política, 11) Ciência e Tecnologia e 12) Artes.

Poderão ser enviados trabalhos, sob a forma de resumos, nas seguintes categorias: 1) pesquisas originais, 2) pesquisas de revisão, 3) relatos de casos/experiências, 4) performances, 5) intervenções artísticas e 6) apresentações culturais. Ressalta-se que somente serão aceitos trabalhos que já apresentem resultados, não sendo avaliados submissão de projetos e ou propostas para futura intervenção.

A submissão de resumos para todas as categorias será realizada conforme local de escolha para apresentação de trabalhos na III Mostra.

- 1) Se o/a autor/a optar por apresentar seu trabalho na III Mostra no município do Crato, Campus Pimenta: a submissão será realizada de acordo com o/a proponente do trabalho: i) para discentes e docentes de instituições de ensino e profissionais, a submissão deverá ocorrer através do acesso ao site da Universidade, na página oficial do evento <http://cev.urca.br/siseventos/site/4eavcm> e ii) para entidades/grupos coletivos que atuam/militam na área de violência contra a mulher e violação dos direitos das mulheres, o resumo deverá ser enviado para o e-mail 16ativismo.violenciamulher@gmail.com, com o seguinte título no e-mail: Trabalho III Mostra Violência Observatório Nome do/a Autor/a.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE

- 2) Se o/a autor/a optar por apresentar seu trabalho na III Mostra na Unidade Descentralizada do Iguatu: a submissão de resumos para todas as categorias (discentes, docentes, profissionais e entidades/grupos coletivos que atuam/militam na área de violência contra a mulher e violação dos direitos das mulheres), deverá acontecer através do e-mail udimostradetrabalhos@gmail.com, com o seguinte título no e-mail: Trabalho III Mostra Violência Observatório Nome do/a Autor/a.

Quanto ao nome do/a autor/a, orienta-se que o nome cadastrado seja o/a do/a relator/a oficial do trabalho, sendo os demais nomes integrantes do trabalho, designados como co-autores. Destaca-se que aos resumos submetidos, os/as autores/as deverão selecionar (se submissão online) ou descrever (se submissão via e-mail) em qual modalidade desejam expor os trabalhos: oral ou pôster (painéis/banners). Para os trabalhos de entidades/grupos coletivos, a exposição será na modalidade de pôster dinâmico (ver abaixo maiores informações no item 3 deste edital).

A Comissão Científica chama atenção para o fato de que é de responsabilidade dos/as autores/as do trabalho a obtenção do consentimento dos/as pacientes/participantes ou de seus/suas responsáveis legais, caso os trabalhos apresentados utilizem imagens dos/as mesmos/as e não se responsabilizará pela inexistência da obtenção deste consentimento.

O resumo submetido poderá conter no mínimo dois (02) e no máximo sete (07) autores/as, ressaltando-se que um destes autores inclui obrigatoriamente o/a orientador/a do trabalho. Cada nome poderá constar como relator/a de dois (02) trabalhos. As pessoas que estiverem como autores/as devem estar presentes para a/s apresentação/ões do/s trabalho/s no/s horário/s determinado/s pela comissão científica, caso contrário, não será fornecido/s certificado/s.

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Examinadora Interna composta por professores/as do Observatório da Violência - URCA e docentes convidados/as pelo

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE

Observatório da Violência, à qual caberá a definição do aceite ou não do/s trabalho/s para apresentação na III Mostra. Ressalta-se que devido a importância de publicizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e violação de seus direitos, os resumos submetidos pelas entidades/grupos coletivos serão automaticamente aceitos para exposição na III Mostra.

1.3) Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação na III Mostra e certificação

Os trabalhos aceitos para apresentação na III Mostra serão divulgados da seguinte forma:

1) Trabalhos aceitos para serem apresentados na III Mostra URCA Campus Pimenta - Crato: os trabalhos submetidos e aceitos via sistema online por docentes e discentes de instituições de ensino e profissionais, e os trabalhos encaminhados por e-mail por entidades/grupos coletivos serão divulgados na página oficial do evento <http://cev.urca.br/siseventos/site/4eavcm> e no site da URCA. Ressalta-se que os trabalhos submetidos por entidades/grupos coletivos por e-mail também terão sua confirmação de aceite realizada ao e-mail do/a proponente.

2) Trabalhos aceitos para serem apresentados na III Mostra URCA na Unidade Descentralizada do Iguatu: os trabalhos enviados ao e-mail e aceitos por todas as categorias (discentes, docentes, profissionais e entidades/grupos coletivos) serão divulgados no site da URCA e nas dependências da URCA Unidade Descentralizada do Iguatu. Ressalta-se que os trabalhos submetidos por entidades/grupos coletivos também terão sua confirmação de aceite realizada ao e-mail do/a proponente.

Destaca-se que tanto os trabalhos acadêmicos que serão apresentados, quanto às iniciativas exitosas realizadas por entidades/grupos coletivos terão sua organização,

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE

formas de apresentação, figurinos, cartazes, faixas, dentre outros, como de total responsabilidade de seus/suas proponentes.

Para cada trabalho apresentado será emitido um único certificado constando o nome dos/as autores/as a partir dos dados fornecidos no ato da inscrição do trabalho. Não será permitido acréscimo e/ou modificação dos dados e/ou informações do resumo posteriormente a data de envio. O certificado será enviado ao/à relator/a por e-mail. Ressalta-se a importância de que os/as autores/as se atentem ao adequado preenchimento quanto às informações do trabalho submetido, visto que a certificação será emitida conforme inscrição no sistema do evento e/ou envio por e-mail.

Os trabalhos científicos aceitos terão seus resumos publicados em anais e os trabalhos de entidades/grupos coletivos serão publicizados na página do Observatório da Violência – URCA para divulgação das experiências exitosas. As despesas com a apresentação dos trabalhos aprovados é de responsabilidade de seus/suas autores/as.

2) NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

2.1) Para resumos a serem submetidos por docentes e discentes de Instituições de Ensino e profissionais

O resumo deve ser digitado em português, fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, alinhamento do texto tipo justificado, papel A4, com margem superior 3,5 cm, margem inferior 3,0 cm, margem esquerda de 3,5 cm, margem direita de 3,0 cm e deverá ocupar somente uma página, conforme modelo em anexo no site do evento <http://cev.urca.br/siseventos/site/4eavcm> e presente neste edital (ANEXO 2).

O título deverá estar em letras maiúsculas, negrito, centralizado, no idioma português e conter até 15 palavras. Abaixo do título, alinhado à direita, descrever em ordem alfabética os/as autores/as (sublinhar o nome do/a relator/a e ao lado de seu nome

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI

III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE

registrar e-mail). Em nota de rodapé trazer informações de cada autor/a sobre formação, titulação, se bolsista e agência de fomento, vinculação dos/as mesmos/as a Laboratório/Departamento/Grupo de Pesquisa/Instituição e e-mail de contato de todos/as os/as autores/as. As notas de rodapé deverão estar na Fonte Arial e tamanho 10.

O resumo deverá conter uma breve introdução, objetivo/s, método/s, resultados e conclusões, em parágrafo único. Após o resumo, deverão ser colocadas as palavras – chave, no mínimo três (03) e no máximo (05), preferencialmente, segundo os descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e separados entre si por um ponto, que consistam nos termos indicativos do conteúdo do trabalho apresentado. Link para a consulta dos DeSC: (<http://decs.bvs.br/>). O resumo deverá apresentar um mínimo de 150 palavras e máximo de 250 palavras. Trabalhos que não se enquadrem a estas normas não serão analisados.

2.2) Para resumos a serem submetidos por entidades/grupos coletivos

- a) O resumo deve ser digitado no corpo do e-mail a ser enviado e deve contemplar as seguintes informações, em um único parágrafo: 1) nome da entidade/grupo coletivo, 2) breve histórico da entidade/grupo coletivo, 3) locais de atuação, 4) público alvo das ações e 5) uma breve descrição da experiência a ser apresentada. Ao final do e-mail deve constar o nome de todas as pessoas integrantes do grupo, sendo que deverá constar em parênteses, o nome do/a relator/a, seguido de seu telefone para contato.

3) APRESENTAÇÃO:

3.1) Pôster (Painéis/Banners)

(Esta opção é destinada à trabalhos acadêmicos de pesquisa e de extensão submetidos por docentes e discentes de instituições de ensino e profissionais)

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE**

- 1) Os painéis deverão ser auto-explicativos com maior riqueza de imagens (fotos e esquemas), evitando grande quantidade de textos, respeitando a mesma estruturação citada do resumo.
- 2) O cabeçalho deverá conter: título do trabalho, nome dos/as autores/as (com destaque em asterisco para o nome do/a relator/a e sem abreviação), nome da Instituição de Ensino Superior, Órgão, Entidade ou Serviço a que está vinculado/a.
- 3) Espaço disponível: 90 cm de largura X 120 cm de altura.
- 4) A identificação do local para fixação e apresentação dos painéis/banners estará disponível na área de exposição 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para início das atividades, devendo, portanto, o/a relator/a chegar com 30 minutos de antecedência ao local de apresentação.
- 5) Os painéis deverão ficar expostos durante todo o horário determinado, o qual estará visível no local de exposição.
- 6) A fixação e retirada dos painéis será de inteira responsabilidade do/a relator/a.
- 7) O/A responsável pela apresentação do trabalho científico terá 10 (dez) minutos para expor o trabalho, seguido de 05 (cinco) minutos para arguições diversas da banca avaliadora.

3.2) Apresentação oral

(Esta opção é destinada à trabalhos acadêmicos de pesquisa e de extensão submetidos por docentes e discentes de instituições de ensino e profissionais)

- 1) A apresentação oral deve ser elaborada no formato Power Point contendo: Título do Trabalho e Autores/as, Introdução/Problematização, Objetivo/s, Metodologia utilizada, Resultados/Discussão, Conclusões/Recomendações e Referências - (até 10 lâminas).
- 2) O/A relator/a do Trabalho científico terá 10 (dez) minutos para expor o trabalho, seguido de 05 (cinco) minutos para arguições diversas da banca avaliadora.
- 3) Será fornecido pela organização do evento o projetor multimídia para as apresentações.

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE**

4) Ressalta-se que o/a relator/a deverá comparecer no local do dia previsto para apresentação do seu trabalho, com no mínimo de uma (01) hora de antecedência para passar o arquivo contendo a apresentação, no formato indicado anteriormente, para o computador disponibilizado pelo evento.

3.3 Painel (Pôster) dinâmico

(Esta opção é destinada à apresentação de trabalhos resultantes de experiências exitosas realizadas por coletivos, associações e instituições que militam no enfrentamento à violência contra a mulher e violação de seus direitos).

- 1) Por se tratarem de experiências exitosas de coletivos/instituições, os trabalhos apresentam maior liberdade para sua confecção, podendo-se utilizar colagens, fotos, pinturas, dentre outros para expor suas ações.
- 2) É importante reforçar que os mesmos (embora dinâmicos) devem ocupar o espaço de 90cm de largura X 120 cm de altura, espaço destinado à exposição.
- 3) Poderá ser acrescido à exposição, apresentações diversas (performances, danças, entre outros) para melhor descrever as ações realizadas pelos coletivos.

4) JULGAMENTO/APROVAÇÃO

Para o julgamento dos trabalhos aprovados e em exposição/apresentados na III Mostra, serão formadas bancas examinadoras, contendo 02 (dois) professores. Será realizado convite para mulheres, integrantes de coletivos, que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, para contribuírem com os processos de avaliação.

Os trabalhos serão avaliados quanto a: 1) clareza, coerência e concisão, 2) fundamentação e métodos empregados, 3) contribuição para área do conhecimento em que se insere e 4) contribuição para o enfrentamento das violências e violações dos direitos humanos das mulheres. A decisão da banca examinadora é soberana e inquestionável.

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE**

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica da III Mostra de Trabalhos de Pesquisa e Extensão da **4ª EDIÇÃO DA CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (ANO 2019)**

Professora Dr^a Grayce Alencar Albuquerque

**Coordenação do Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do
Cariri - URCA**

Presidente da Comissão Científica

**III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO
FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS DE ENFRENTAMENTO**

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE**

ANEXO 1

**PROGRAMAÇÃO DA III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E
EXTENSÃO EM SAÚDE
FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Período para submissão dos trabalhos na página oficial do evento conforme recomendações do edital quanto ao Campus Pimenta Crato e Unidade Descentralizada do Iguatu.	10 a 20 de Outubro de 2019
Avaliação dos resumos submetidos	21 a 24 de Outubro de 2019
Divulgação dos trabalhos selecionados na página do evento - site da URCA	25 de Outubro de 2019
Apresentação dos trabalhos	04 de Novembro de 2019
Emissão de certificados	11 de Dezembro de 2019
Previsão de divulgação dos anais	Março de 2020

Professora Dr^a Grayce Alencar Albuquerque
Coordenação do Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do
Cariri - URCA

Presidente da Comissão Científica
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO
FORTALECENDO REDES SOLIDÁRIAS DE ENFRENTAMENTO

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI
III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE

ANEXO 2

TÍTULO DO TRABALHO COM ATÉ 15 PALAVRAS

(Letras maiúsculas, negrito, centralizado, no idioma português)

Nome do Autor 1¹

Nome do Autor 2²

Nome do Autor 3³

Nome do Autor 4⁴

Nome do Autor 5⁵

Nome do Autor 6⁶

Nome do Autor (orientador/a) 7⁷

O resumo deve ser digitado em português, fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, alinhamento do texto tipo justificado, papel A4, com margem superior 3,5 cm, margem inferior 3,0 cm, margem esquerda de 3,5 cm, margem direita de 3,0 cm e deverá ocupar somente uma página. O resumo deverá conter uma breve introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Recomenda-se uso de parágrafo único. O resumo deve apresentar um mínimo de 150 palavras e máximo de 250 palavras. **INTRODUÇÃO:** Uma breve apresentação da problemática, justificativa, e a relevância da temática da pesquisa. **OBJETIVOS:** Definição dos objetivos do trabalho. **MÉTODOS:** Tipo de estudo, participantes, local do estudo, instrumento e procedimentos de coleta de dados, interpretação e análise dos dados, procedimentos éticos e legais. **RESULTADOS:** Os resultados obtidos. **CONCLUSÕES:** principais achados da pesquisa, acrescidos ou não de recomendações.

Palavras-chave: Após o resumo, deverão ser colocadas as palavras – chave, no mínimo três (03) e no máximo cinco (05), preferencialmente, segundo os descritores em Saúde (DeCS) e separados entre si por um ponto.

¹ Formação, titulação, bolsista, instituição ao qual faz parte, membro grupo de pesquisa, e-mail de contato.

²

³

⁴

⁵

⁶

⁷